



Decreto nº 2.974, de 10 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 27.600,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete Do Prefeito
04.122.0010.2120 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 27.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos